



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1933, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Ana Julia Baby Ribeiro, do cargo temporário de Atendente de Serviço de Saúde.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora ANA JULIA BABY RIBEIRO, portadora do CI-RG nº 12.874.161-5 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 802.009.489-03, do cargo temporário de **ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE**, admitida pela Portaria nº 1423, de 3 de abril de 2023, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (5.2.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2566 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 40

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1933, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Ana Julia Baby Ribeiro, do cargo temporário de Atendente de Serviço de Saúde.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora ANA JULIA BABY RIBEIRO, portadora do CI-RG nº 12.874.161-5 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 802.009.489-03, do cargo temporário de **ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE**, admitida pela Portaria nº 1423, de 3 de abril de 2023, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (5.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal